RELATÓRIO DE DESEMPENHO 2019

Plano de Logística Sustentável

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Plano de Logística Sustentável

RELATÓRIO DE DESEMPENHO 2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Presidente
Desembargador GILBERTO GIRALDELLI

Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral
Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

Diretoria Geral
MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Secretaria Judiciária
BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO

Secretaria de Gestão de Pessoas
VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS

Secretária de Administração e Orçamento
RAFAEL ZORNITTA

Secretaria de Tecnologia da Informação
LUIS CÉZAR DARIENZO ALVES

Preparação do Relatório

Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade
Leon Manoel Campos dos Santos Filho

Redação e organização
Kelly Cristina Esteves Ferreira

Coleta de Dados
Grace Cristiani Carvalho Nunes Gasparoto

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Projeto Gráfico
Daniel Dino - ASCOM-MT
Imagens Freepik

Plano de Logística Sustentável

RELATÓRIO DE DESEMPENHO 2019

SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO

II - CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

III - A EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS DO PODER JUDICIÁRIO COM FOCO SOCIOAMBINETAL E ECONÔMICO

IV - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS OU MODIFICADAS PARA O ANO SUBSEQUENTE.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Plano de Logística Sustentável

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da apresentação do Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE-MT, relativo à consolidação dos resultados alcançados durante o exercício de 2019 e os respectivos desafios para o exercício 2020.

As atividades e respectivos planos de ação atinentes à estratégia socioambiental, no âmbito do TRE-MT, estão inicialmente normatizadas pela Resolução TRE-MT n. 1.719/2016, a qual criou o Núcleo Estratégico Socioambiental – NESA, que integra a Rede Interna de Governança do Tribunal.

Em consonância com as disposições da Resolução CNJ 201/2015, com a Resolução TSE 23.474/2016, e como parte do Planejamento Estratégico do TRE-MT, o Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral mato-grossense foi elaborado pelo NESA, dando continuidade à execução das ações abrangentes pelo Princípio Responsabilidade Socioambiental do Planejamento Estratégico do TRE-MT 2016-2021.

O PLS TRE-MT 2019-2021, alinhado ao Planejamento Estratégico do TRE-MT e a toda legislação constitucional e infraconstitucional brasileira, foi formalizado por meio da Resolução 2.323, de 05/06/2019, portanto, criado no Dia Mundial do Meio Ambiental, quando a Justiça Eleitoral comemorou juntamente com a edição dessa importante resolução, com a plantação da árvores frutíferas em áreas do entorno do edifício do TRE-MT, com a presença de todas as autoridades e servidores do órgão e também do Juizado do Meio Ambiente, os quais doaram as mudas das árvores para o TRE-MT e seus colaboradores em uma singela cerimônia que representou um marco para esta Justiça Eleitoral em Mato Grosso.

O NESA implementou as ações iniciais para que a proposta constante do PLS fosse compreendida pela Instituição e executada pelas unidades de competência.

Em 29/08/2019, contudo, a estrutura organizacional foi modificada, por meio da Resolução 2.350/2019, com a criação do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade, vinculado à Assessoria da Presidência do Tribunal, com atribuições ainda mais ampliadas.

O PLS-TRE-MT, que foi recentemente criado, deu forma às ações anteriormente esparsas e, agora, compiladas em um normativo que estrutura, distribui competências e regulamenta quais são as ações prioritárias em cada plano de ação, com prazos fixados e os indicadores, o Princípio Responsabilidade Socioambiental do Planejamento Estratégico do TRE-MT 2016-2021 adentrou para o campo da efetividade neste Regional.

II - CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Nos quadros a seguir, a periodicidade indicada (mensal ou anual) refere-se ao modelo planejado para apuração dos dados. Os números informados neste relatório em cada indicador refletem a posição anual, mesmo que a apuração indicada seja mensal. Para os indicadores calculados em relação à área do órgão, foi considerada a área de 24.809,47 m².

I – Papel

Justificativa: Otimizar o processo de aquisição e uso de papel, incluindo critérios de sustentabilidade, notadamente em razão da implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAe) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe)

Meta: Diminuir o consumo geral de papel

Base histórica - Consumo de papel (resmas)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
8.268	4.977	8.641	6.584	6.394	4.363	6.855	3.562	5.065	3.666

Indicadores

Nome do Indicador		Descrição	(Apuração) Valor Anual	Responsável
1.1	Consumo de papel não reciclado próprio	Quantidade consumida de resmas de papel não reciclado adquiridas pelo órgão	(Mensal) 3.487	SAO/CMP
1.2	Consumo de papel reciclado próprio	Quantidade consumida de resmas de papel reciclado adquiridas pelo órgão	(Mensal) 179	SAO/CMP
1.3	Consumo de papel próprio	Quantidade total consumida de resmas de papel adquiridas pelo órgão	(Mensal) 3.666	SAO/CMP
1.4	Consumo de papel não reciclado contratado	Quantidade consumida de resmas de papel não reciclado fornecidas por contratos de terceirização	(Mensal) N/A	SAO/CMP
1.5	Consumo de papel reciclado contratado	Quantidade consumida de resmas de papel não reciclado fornecidas por contratos de terceirização	(Mensal) N/A	SAO/CMP
1.6	Consumo de papel contratado	Quantidade total consumida de resmas de papel fornecidas por contratos de terceirização	(Mensal) N/A	SAO/CMP
1.7	Consumo de papel total	Quantidade total consumida de resmas de papel adquiridas pelo órgão ou fornecidas por contratos de terceirização	(Mensal) 3.666	SAO/CMP

1.8	Gasto com papel não reciclado próprio	Despesa com aquisição de resmas de papel não reciclado adquiridas pelo órgão	(Mensal) 47.011,91	SAO/CMP
1.9	Gasto com papel reciclado próprio	Despesa com aquisição de resmas de papel reciclado adquiridas pelo órgão	(Mensal) 2.176,26	SAO/CMP
1.10	Gasto com papel próprio	Despesa total com aquisição de resmas de papel adquiridas pelo órgão	(Mensal) 49.188,17	SAO/CMP

Item	**Planos de Ação 1 e 3**
1	Implantar o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 1º grau (ação 3.1)
2	Reduzir o consumo do papel e suprimentos de impressão (ação 1.1)
3	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 1.2)

Resultados Alcançados / Desafios:

Dados da série história de consumo disponível entre 2010 e 2014 em face da adoção do "Índice de Economicidade" no Planejamento Estratégico do ciclo 2010-2015 (indicador opcional do PEJE - Resolução TSE nº 23.371/2012).

Integram o quantitativo da série histórica papel A4 branco, A4 reciclável, A4 coloridos (rosa, verde, amarelo e azul), papel duplo-carta para fotocopiadora (resmas com 500 folhas), sendo excluídos os referentes às resmas com 50 folhas.

O papel é item que mede, de certa forma, a interatividade do corpo funcional com os sistemas digitalizados de processos de trabalho.

Desde a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAe), em 26/12/2012, o consumo de papel tem se comportado de forma regressiva. Ao se comparar os dados de consumo de papel entre 2012 e 2015, verifica-se uma redução de praticamente 50%.

Este item impacta diretamente na impressão e no contrato de *outsourcing*.

Item 1. As atividades planejadas foram executadas e culminaram com a implantação integral do sistema PJe em todas as Zonas Eleitorais do Estado de Mato Grosso, observando-se os prazos previstos.

Item 2. Houve uma variação a maior de 3% no consumo de papel entre os dois exercícios financeiros não eleitorais (2017 - 2019) e mostrou a estabilização na utilização deste produto no TRE-MT.

Justificativa: Alguns fatores como a aceleração da revisão biométrica em Mato Grosso no exercício 2019, com o aumento da demanda para uso de papéis podem ter contribuído para o não cumprimento da meta.

II – Copos descartáveis									
Justificativa: Otimizar o processo de aquisição e uso de copos descartáveis, em face da geração de resíduos do consumo, e orientar a Instituição para mudanças no comportamento e cultura de consumo									
Meta: Diminuir o consumo de copos descartáveis									
Base histórica - Consumo de copos descartáveis de 200 ml (água)									
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
3.741	2.430	3.682	2.360	3.060	3.058	5.911	4.575	6.725	2.650
Base histórica - Consumo de copos descartáveis de 50 ml (café)									
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
1887	512	931	650	950	600	950	300	750	450

Indicadores

	Nome do Indicador	Descrição	(Apuração) Valor Anual	Responsável
2.1	Consumo de copos descartáveis para água	Quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água	(Anual) 2650	SAO/CMP
2.2	Consumo de copos descartáveis para café	Quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de café	(Anual) 450	SAO/CMP
2.3	Consumo de copos descartáveis total	Quantidade total consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café	(Anual) 3100	SAO/CMP
2.4	Gasto com copos descartáveis para água	Despesa com aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água	(Anual) 5.724,00	SAO/CMP
2.5	Gasto com copos descartáveis para café	Despesa com aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café	(Anual) 435,39	SAO/CMP
2.6	Gasto com copos descartáveis total	Despesa total com aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café	(Anual) 6.159,39	SAO/CMP

Fonte de dados	Meta 2019 a 2021

Sistema ASI	Reduzir o consumo em 5% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)

Item	Plano de Ação 4
1	Substituir o uso de copos descartáveis por dispositivos retornáveis duráveis, recicláveis ou biodegradáveis (ação 4.1)
2	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 4.3)

Resultados Alcançados / Desafios:

Mensurar a redução do uso de copos descartáveis é importante devido ao seu significativo e evitável impacto ambiental. Para cada copo de plástico produzido são necessários 3 litros de água, enquanto para lavar um copo de vidro são necessários apenas 300 ml de água.

A análise dos indicadores demonstra a considerável redução na utilização dos copos descartáveis para o consumo de água e o aumento do uso do copo de café, quando se compara os exercícios não eleitorais de 2017 com 2019.

O Tribunal tem o desafio para 2020 de envidar mais esforços na conscientização dos servidores para que utilizem as canecas de vidro doadas pelo Tribunal a seus colaboradores em lugar dos copos plásticos.

III – Água envasada

Justificativa: Otimizar o processo de aquisição e uso de água envasada em embalagens plásticas descartáveis, incluindo critérios de sustentabilidade

Meta: Diminuir o consumo de água engarrafada

Base histórica - Consumo de água mineral envasada em embalagem plástica descartável

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
227.676	130.836	205.680	139.440	238.164	160.716	246.504	163.932	358.656	175.728

Base histórica - Consumo de água mineral envasada em embalagem plástica retornável

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
N/M	N/M	201	225	209	213	1.141	1.113	1.730	772

Indicadores

Nome do Indicador	Descrição	(Apuração) Valor Anual	Responsável

3.1	Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás	(Anual) 175.728	SAO/CMP
3.2	Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada	(Anual) 772	SAO/CMP
3.3	Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Despesa com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis	(Anual) 121.871,06	SAO/CMP
3.4	Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Despesa com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis	(Anual) 3.856,63	SAO/CMP

Fonte de dados	**Meta 2019 a 2021**
Sistema ASI	Reduzir o consumo em 2% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)

Item	**Plano de Ação 4**
1	Substituir o consumo de água envasada em recipientes plásticos de 500 ml por garrafões de 20 litros, sistemas de filtragem ou bebedouros (ação 4.2)
2	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 4.3)

Resultados Alcançados / Desafios:

Item 1. O impacto do consumo de água em garrafas plásticas de 500 ml é financeiro e ambiental. Além da produção de resíduos, parte dessas garrafas costumam ser descartadas contendo ainda água potável em seu interior e o valor do litro de água na garrafa de 500 ml é 343% mais caro que o litro da água do garrafão.

Houve um acréscimo de 7% no consumo de água envasada em embalagem plástica descartável e uma redução em 31% da utilização de água em garrafões, quando se compara o consumo em anos não eleitorais.

Justifica-se esse acréscimo ocorrido em 2019 e que contribuiu para o aumento do consumo de água envasada no TRE-MT os eventos do projeto Soletre; os estágios finais da revisão biométrica em Cuiabá e Várzea Grande com grande afluxo de eleitores na Casa da Democracia; o trânsito de profissionais para o tratamento e armazenagem de documentos, o trânsito elevado de colaboradores terceirizados para implantação da usina fotovoltaica no edifício sede e da Casa da Democracia.

Contudo no final do exercício 2019, bebedouros foram instalados em todos os andares do edifício sede para a utilização de garrafões de 20 litros, seguindo a premissa da Administração Superior, visando reduzir e extinguir paulatinamente, a distribuição e o consumo de água envasada.

Tramita no sistema PAe de n. 4463/2019 licitação para registro de preços de purificadores de água, os quais serão instalados no exercício de 2020 nas edificações do TRE-MT, incluindo os cartórios eleitorais do interior de Mato Grosso.

O objetivo é reduzir a zero o consumo de água envasada, com vistas à obtenção de medida adequada ao consumo sustentável preconizado pela legislação vigente e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.6 da Organização das Nações Unidas – Água Potável e Saneamento.

Item 2. O monitoramento dos dados de consumo e a informação ao corpo funcional está em ação na atual gestão que pretende adotar o almoxarifado virtual, ferramenta que promoverá um controle mais eficaz e inteligente das aquisições de materiais de expediente, inclusa a possibilidade de assinatura digital externa de documentos de empresas, reduzindo a impressão de contratos, termos aditivos e outros documentos.

Figura como desafio para a JE-MT, reduzir a em 2% ao ano o consumo de água envazada no âmbito das unidades integrantes da Instituição.

IV - Impressão de documentos e equipamentos instalados

Justificativa: Promover e difundir práticas de ecoeficiência dos materiais utilizados para impressão de documentos

Meta: Diminuir o consumo de materiais utilizados para impressão de documentos

Base histórica - Quantidade de equipamentos de impressão

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
N/M	N/M	201	225	209	227	258	258	181	188

Base histórica - Quantidade de páginas impressas

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
N/M	N/M	4.700.000	3.000.000	3.221.331	2.599.110	3.494.426	2.049.986	2.942.158	2.082.764,50

Indicadores

	Nome do Indicador	Descrição	(Apuração) Valor Anual	Responsável
4.1	Quantidade de impressões	Quantidade total de impressões realizadas	(Anual) 1.993.757	STI/CIEC
4.2	Quantidade de equipamentos de impressão	Quantidade de equipamentos de impressão instalados, próprios ou alocados	(Anual) 190	STI/CIEC
4.3	Performance dos equipamentos instalados	Quantidade de impressões em relação ao total de equipamentos instalados	(Anual) 10.493,46	STI/CIEC
4.4	Gasto com aquisições de suprimentos	Despesa com aquisição de suprimentos de impressão	(Anual) N/A	SAO/CMP

4.5	Gasto com aquisição de impressoras	Despesa com aquisição de equipamentos de impressão	(Anual) N/A	SAO/CMP
4.6	Gasto com contratos de terceirização de impressão	Despesa com o pagamento de serviços de terceirização (*outsourcing*) de impressão e reprografia	(Anual) 378.323,57	STI/CIEC

Fonte de dados	**Meta 2019 a 2021**
Faturas e relatórios do contrato de *outsourcing* Sistema ASI	Manter o número de equipamentos de impressão e reduzir o consumo de impressão em 5% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)

Item	**Planos de Ação 2 e 3**
1	Promover o desenvolvimento de sistemas informatizados de documentos em substituição aos documentos impressos (ação 2.1)
2	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 2.2)
3	Implantar o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 1º grau (ação 3.1)
4	Impulsionar o uso de ferramentas virtuais na gestão administrativa para melhor atendimento, gerenciamento e controle de demandas (ação 3.2)
5	Interagir de forma eficiente com os sistemas eletrônicos de processos administrativos e/ou judiciais com o objetivo de evitar a impressão (ação 3.3)
6	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 3.4)

Resultados Alcançados/Desafios:

O sistema de *outsourcing* foi implantado no âmbito do TRE-MT a partir do ano de 2009, por meio do Contrato nº 57/2008 (PA SADP nº 14.743/2008).

Item 3 - Considerando os benefícios gerados pelo processo administrativo virtual (PAe) e pelo processo judicial eletrônico (PJe) no âmbito da 2ª instância, haverá que ser analisado o grau de ociosidade dos equipamentos instalados, o gasto com o contrato de impressão e o volume de documentos impressos por computador, cujo estudo está previsto em plano de ação respectivo. Idêntica medida deverá ser adotada por ocasião da implantação do PJe no 1º grau durante 2019 (Meta Específica CNJ nº 1/2019).

Quanto a essa ação, a implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 1º grau, as atividades planejadas foram executadas e culminaram com a implantação integral do sistema PJe em todas as zonas eleitorais do Estado de Mato Grosso, dentro dos prazos previstos. Esta ação impacta diretamente no indicador consumo de papel, quantidade de impressões, quantidade de equipamentos de impressão e gastos com contratos de terceirização de impressão.

Item 4 – O impulsionamento do uso de ferramentas virtuais na gestão administrativa para melhor atendimento, gerenciamento e controle de demandas, informa-se que, entre os anos de 2016 e 2017, foi realizado o mapeamento de alguns processos por meio de consultoria com a empresa ELOGroup. A continuidade do trabalho de mapeamento depende da reestruturação da equipe da Assessoria de Planejamento, a fim de permitir o desenvolvimento desse trabalho (ação 3.2).

O TRE-MT possui contratação vigente para a certificação digital, a fim de que todos os servidores possam fazer uso da assinatura digital.

Ainda está pendente a criação de canais de incentivo para que os usuários proponham melhorias nos processos de trabalho e ferramentas virtuais utilizadas pelo Tribunal.

Item 6 - Para atingimento das metas, a primeira medida foi a de publicar na intranet do TRE-MT o consumo de impressão por unidade administrativa.

No endereço eletrônico: http://intranet.tre-mt.gov.br/unidades/sti/ciec/outsourcing-2019 é possível comparar e observar os quantitativos por unidade.

Estima-se que o regime de teletrabalho, implantado no TRE-MT no 2º. semestre de 2019, deverá impactar positivamente na redução de impressão de documentos o que poderá ser acompanhado pela Secretaria de Tecnologia da Informação/CIEC.

O atual modelo de contratação não permite a verificação do volume de descarte e de reaproveitamento. Essa medida constitui meta para o exercício de 2020.

Essa ação impacta os indicadores consumo de papel, quantidade de impressão e de equipamentos de impressão e gastos com contratos de terceirização de impressão.

V - Telefonia

Justificativa: Racionalizar o gasto com serviços de telefonia e orientar a Instituição para mudanças no comportamento e cultura de consumo

Meta: Diminuir o consumo de telefonia, tendo em vista a existência de mecanismos de comunicação com funcionalidades superiores ao modelo tradicional de voz e menores custos (VoIP, *e-mails*, aplicativos gratuitos de comunicação)

Base histórica - Gastos de telefonia (R$)

Tipo	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Nominal	612.676,85	425.486,77	473.330,83	354.738,00	486.492,07	220.329,39	297.405,04	169.031,99	221.751,99	147.209,36
Corrigido	969.399,86	635.413,39	660.895,74	468.999,71	620.516,60	253.893,91	319.879,97	183.415,51	-	

Indicadores

	Nome do Indicador	Descrição	(Apuração) Valor Anual	Responsável
5.1	Gasto com telefonia fixa	Despesa com serviços de telefonia fixa (inclusive tecnologia VoIP)	(Mensal) 147.209,36	SAO/CSG
5.2	Total de linhas de telefonia fixa	Quantidade de linhas de telefonia fixa que atendem o Órgão, seus anexos e unidades vinculadas	(Mensal) 504	SAO/CSG

5.3	Gasto relativo com telefonia fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa (inclusive tecnologia VoIP), em relação ao total de linhas	(Mensal) 292,08	SAO/CSG
5.4	Gasto com telefonia móvel	Despesa com serviços de telefonia móvel (voz, dados e assinatura)	(Mensal) 22.523,65	SAO/CSG
5.5	Total de linhas de telefonia móvel	Quantidade de linhas de telefonia móvel que atendem o Órgão, seus anexos e unidades vinculadas	(Mensal) 30	SAO/CSG
5.6	Gasto relativo com telefonia móvel	Despesa com serviços de telefonia móvel (voz, dados e assinatura), em relação ao total de linhas móveis	(Mensal) 750,79	SAO/CSG

Fonte de dados	**Meta 2019 a 2021**
Faturas e relatórios de consumo de telefonia	Reduzir o consumo em 2% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)

Item	**Plano de Ação 5**
1	Implantar tecnologia VoIP (*Voice over Internet Protocol*), em todos os ramais telefônicos da sede e manter um ramal VoIP em cada cartório eleitoral (ação 5.1)
2	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 5.2)

Resultados Alcançados:

Dados da série história de consumo disponível em face da adoção do "Índice de Economicidade" no Planejamento Estratégico do ciclo 2010-2015 (indicador opcional do PEJE - Resolução TSE nº 23.371/2012).

Desde a implantação híbrida da tecnologia VoIP - *Voice over Internet Protocol* (voz sobre protocolo de *internet*), no ano de 2009, os gastos do TRE-MT com telefonia fixa foram substancialmente **reduzidos, em aproximadamente 50%.**

Até dezembro de 2019 foi implantada a tecnologia VoIP em 97,7% dos ramais telefônicos disponíveis na sede e instalados 2 ramais VoIP em cada Cartório Eleitoral.

Houve considerável redução dos gastos públicos com telefonia fixa e móvel no âmbito da Justiça Eleitoral mato-grossense comparativamente entre os exercícios não eleitorais – 2017 e 2019, na ordem de quase 50% do valor despendido com telefonia.

As demais ações estão em processo de implantação

VI - Energia elétrica

Justificativa: Racionalizar o consumo e promover o uso consciente de energia elétrica

Meta: Diminuir o consumo de energia elétrica

Base histórica - Consumo de energia elétrica (kWh)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
2.348.881	1.949.361	2.281.920	1.964.261	2.154.093	1.915.298	2.054.512	2.034.542	2.340.574	2.275.599

Indicadores

Nome do Indicador		Descrição	(Apuração) Valor Anual	Responsável
6.1	Consumo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária	(Mensal) 2.275.599	SAO/CSG
6.2	Consumo relativo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária, em relação à área total do órgão	(Anual) 91,72	SAO/CSG
6.3	Gasto com energia elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos	(Mensal) 1.937.376,42	SAO/CSG
6.4	Gasto relativo com energia elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão	(Anual) 78,09	SAO/CSG

Fonte de dados	Meta 2019 a 2021
Faturas e relatórios de consumo de energia elétrica	Reduzir o consumo em 2% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)

Item	Plano de Ação 6
1	Realizar diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para impulsionar o consumo racional de energia (ação 6.1)
2	Manter o contrato de energia elétrica adequado à real demanda (ação 6.2)
3	Adquirir materiais e equipamentos com critérios de eficiência energética (ação 6.3)
4	Implementar soluções que tragam eficiência energética às edificações (ação 6.4)
5	Implementar solução que permita o desligamento de computadores que foram deixados ligados fora do expediente pelos colaboradores (ação 6.5)
6	Garantir que as novas edificações tenham etiquetagens de eficiência energética (Selo Procel Edificações “A”) (ação 6.6)
7	Implantar usinas de energia fotovoltaica (ação 6.7)

8	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 6.8)

Resultados Alcançados / Desafios:

Item 1 e 2 - Houve significativa redução no consumo de Kwh comparando-se o consumo dos exercícios não eleitorais - 2017 a 2019. O TRE-MT realizou contrato de fornecimento de energia Horaria Verde, com estabelecimento de tarifa horosazonal, horário de ponta (17h30 às 20h30) com demanda contratada de 750 kW (ação 6.1 e 6.2).

Item 3 - No exercício 2019 foram adquiridos materiais elétricos com critério de eficiência energética (lâmpadas LED, sensores de presença etc.), os quais serão instalados no primeiro trimestre de 2020 (ação 6.3 e 6.4).

Item 7 - Está em execução a implantação de uma mini usina fotovoltaica no prédio sede do Tribunal, cuja conclusão está prevista para fevereiro de 2020 e recebimento definitivo em março de 2020. Esse investimento será responsável pela produção de 140.000 kWh por mês, além da instalação de 8 micro usinas fotovoltaicas para geração de 20kWp (+10%) GridTie, a serem instaladas nos cartórios da 46ª, 43ª, 9ª, 21ª, 8ª, 24ª, 15ª e 34ª, respectivamente sediados em Rondonópolis, Sorriso, Barra do Garças, Lucas do Rio Verde, Alto Araguaia, Alta Floresta, São Félix do Araguaia e Chapada dos Guimarães, os quais estão instalados em imóveis da União, destinados para a Justiça Eleitoral. Essas mini usinas gerarão 2.500 kWh mensal cada uma delas, a partir de fevereiro de 2020 (ação 6.7).

Estas ações impactam nos indicadores de consumo e gasto com energia elétrica constante dos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4.

Item 8 - O monitoramento dos dados de consumo e informação ao corpo funcional está em processo de implantação.

VII - Água e esgoto

Justificativa: Racionalizar o consumo e promover o uso consciente da água

Meta: Diminuir o consumo de água

Base histórica - Volume de água consumido (m³)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1.926	1.685	1.884	2.591	1.022	517	1.729	777	297	546

Indicadores

Nome do Indicador		Descrição	(Apuração) Valor Anual	Responsável
7.1	Consumo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária	(Mensal) 546	SAO/CSG
7.2	Consumo relativo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária, em relação à área total do órgão	(Anual) 0,022	SAO/CSG

7.3	Gasto com água	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos	(Mensal) 5.208,10	SAO/CSG
7.4	Gasto relativo com água	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão	(Anual) 0,21	SAO/CSG

Fonte de dados	**Meta 2019 a 2021**
Faturas e relatórios de consumo de água	Reduzir o consumo em 2% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)

Item	**Plano de Ação 7**
1	Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas (ação 7.1)
2	Realizar manutenções preditivas e preventivas nas instalações e equipamentos hidráulicos (ação 7.2)
3	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 7.3)

Resultados alcançados / Desafios:

O TRE-MT promove diversas ações para a gestão eficiente da água e procura sempre acompanhar inovações tecnológicas e implementar boas práticas para ampliar essa economia de recurso.

Item 2 - A significativa redução no consumo de água em 2019 deveu-se à instalação de dispositivos economizadores - válvulas de acionamentos automático nos mictórios e torneiras com temporizador - nas instalações hidráulicas que são monitoradas e manutenidas periodicamente pela Seção de Manutenção de Edifícios. A economia também é resultante da implementação de uma nova política de manutenção do poço artesiano no Tribunal, com 88 (oitenta e oito) metros de profundidade e 3.000 l/h de vazão, que atende a sede e os anexos da Instituição.

Item 3 - O monitoramento dos dados de consumo e informações ao corpo funcional estão em processo de implantação.

VIII - Gestão de resíduos

Justificativa: Implantar a gestão de resíduos gerados nas dependências do TRE-MT

Meta: Promover a correta destinação de resíduos e materiais em desuso

Base histórica - Destinação de resíduos medidos em unidades

2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M

Base histórica - Destinação de resíduos medidos em Kg

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M

Indicadores				
Nome do Indicador		**Descrição**	**(Apuração) Valor Anual**	**Responsável**
8.1	Destinação de papel	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados à reciclagem	(Mensal) N/M	SAO/CSG
8.2	Destinação de plásticos	Quantidade de plásticos destinados à reciclagem	(Mensal) N/M	SAO/CSG
8.3	Destinação de metais	Quantidade de metais destinados à reciclagem	(Mensal) N/M	SAO/CSG
8.4	Destinação de vidros	Quantidade de vidros destinados à reciclagem	(Mensal) N/M	SAO/CSG
8.5	Total de materiais destinados à reciclagem	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados à reciclagem	(Mensal) N/M	SAO/CSG
8.6	Destinação de resíduos de saúde	Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento	(Mensal) N/M	SGP/CAMS
8.7	Destinação de resíduos de informática	Quantidade de resíduos de informática destinados à reciclagem, reaproveitamento ou outra destinação correta	(Anual) N/M	STI/CIEC
8.8	Destinação de suprimentos de impressão	Quantidade de suprimentos de impressão destinados a empresas de logística reversa	(Anual) N/M	STI/CIEC
8.9	Destinação de pilhas e baterias	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta	(Anual) 8,6 Kg	SAO/CSG
8.10	Destinação de lâmpadas	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta	(Anual) 470	SAO/CSG
8.11	Destinação de resíduos de obras e reformas	Quantidade de resíduos de obra enviados para o aterro de resíduos da construção civil	(Anual) 96,80	SAO/CSG

Fonte de dados	Metas até 2021
Controles internos das unidades responsáveis pelos indicadores	Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, até o final de 2019

Item	Plano de Ação 8
1	Promover a implantação da coleta seletiva com separação entre materiais orgânicos e materiais recicláveis, observada a legislação pertinente e a tabela de cores (ação 8.1)
2	Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados, especialmente dos recicláveis (ação 8.2)
3	Estimular que os colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) tragam materiais recicláveis para terem destinação ambientalmente correta juntamente com os materiais produzidos no órgão (ação 8.3)
4	Monitorar os dados de descarte de resíduos e informá-los ao corpo funcional (ação 8.4)

Resultados alcançados/Desafios:

O TRE-MT não realiza medição para os materiais definidos nos seguintes indicadores:

- Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem (o contrato de *outsourcing* prevê a coleta de toner, análise da recarga e o descarte ecológico).
- Destinação de madeiras para reaproveitamento.
- Destinação de vidros para reuso.

O TRE-MT ainda não executa adequadamente a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como não destina tais materiais para associações e cooperativas de catadores, devido às tentativas frustradas de cadastramento de cooperativas de catadores (PAe nº 4585/2013). O tratamento de resíduos é o tema que mais demandará esforços da agenda de sustentabilidade do TRE-MT com a aprovação do PLS, dada a sua complexidade operacional este é um dos desafios para os exercícios vindouros.

Sobre a destinação de resíduos de informática, o material descartado está sendo estocado para remessa à reciclagem no momento oportuno em 2020.

Em que pese a dificuldade quanto à gestão de resíduos, o TRE-MT tem realizado adequadamente a separação dos resíduos recicláveis descartados (papelão, papel branco, garrafas pet, plásticos, pilhas, lâmpadas, etc.) destinando, de maneira informal, tais materiais para associações e cooperativas de catadores, devido às tentativas frustradas de cadastramento de cooperativas de catadores.

Foi implantado o Ponto Ambiental, consistindo na instalação de três tipos de coletores de descartes específicos: Papa Pilhas (local para o descarte de pilhas e baterias usadas para reciclagem; Reci-eleTRE (para descarte de sucatas eletrônicas para reciclagem – mouses, teclados, pen-drives, fios, fontes e aparelhos celulares, notebooks, etc., e Dodói (local para o descarte adequado de medicamentos vencidos ou não serão mais utilizados.

Foi firmado contrato com empresa, iniciado em novembro de 2019, para a execução do serviço de tratamento técnico arquivístico do acervo documental do TRE-MT, viabilizando o descarte de forma ecologicamente correta dos documentos e processos judiciais de acordo com a tabela de temporalidade e Recomendação CNJ n. 37/2011.

A meta a ser atingida até 2021, figurando como desafio da Instituição, é garantir que o máximo de bens de consumo sejam destinados de forma ecologicamente correta. Faz-se imprescindível a adequada pesagem dos materiais, o treinamento das equipes, a conscientização dos usuários e o monitoramento e avaliação das áreas

envolvidas. O Tribunal também deverá incluir, nessa ação, a coleta externa de resíduos tóxicos, perigosos e especiais trazidos pelo corpo funcional.

Estas iniciativas impactam os indicadores 8.1 a 8.11 deste Plano de Ação.

IX - Leiaute dos ambientes (reformas)

Justificativa: Racionalizar o gasto com serviço prestado

Meta: Medir para racionalizar o custo com reformas

Base histórica - Gasto com alteração de leiaute de ambientes (R$)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	R$ 279.088,97

Indicadores

Nome do Indicador		Descrição	(Apuração) Valor Anual	Responsável
9.1	Gastos com reforma no período-base	Despesas realizadas com reformas e mudanças de leiaute durante o período-base	(Anual) 279.088,97	SAO/CSG
9.2	Gastos com reforma no período de referência	Despesas realizadas com reformas e mudanças de leiaute durante o período de referência	(Anual) 84.730,83	SAO/CSG
9.3	Variação dos gastos com reformas	Variação dos gastos com reformas e mudanças de leiaute em relação ao ano anterior	(Anual) N/D	SAO/CSG

Fonte de dados	Metas até 2021
Sistema SIAFI e dados registrados em outros controles internos da CSG	Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, no final de 2019

Item	Plano de Ação 9
1	Realizar levantamento anual de gastos com ações de manutenção e adaptação predial nas unidades (ação 9.1)
2	Implantar a rede *wi-fi* no ambiente corporativo (ação 9.2)

Resultados Alcançados / Desafios:

Item 1. No exercício de 2019, foram realizadas reformas e mudanças de leiaute nos cartórios da 34ª ZE – Chapada dos Guimarães – iniciada em 2018 e concluída em 2019 – valor liquidado: R$ 62.780,56; 24ª ZE – Alta Floresta, iniciada em 2019 e ainda em curso – valor liquidado em 2019: R$ 147.133,47; 15ª ZE São Félix do Araguaia - iniciada em 2019 e ainda em curso – valor liquidado: R$ 69.174,94.

Item 2. No exercício 2019 foi implantada a rede *wi-fi* em todo o ambiente corporativo da Justiça Eleitoral mato-grossense - sede do TRE-MT e seus cartórios eleitorais da Capital e interior do Estado.

X - Limpeza

Justificativa: Otimizar o processo de contratação dos serviços de limpeza, incluindo critérios de sustentabilidade

Meta: Aferir o cumprimento dos critérios de sustentabilidade nos contratos de limpeza

Base histórica - Gastos com limpeza (R$)

Tipo	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Sede	455.328,85	485.672,23	586.924,11	618.059,67	679.301,17	915.819,37	1.065.046,47	1.158.801,14	1.206.196,63	1.289.637,72
Corrigido	731.281,17	731.440,15	837.577,27	833.859,41	860.100,44	1.049.610,05	1.140.916,44	1.207.493,50	-	
Cartórios	818.346,03	884.575,58	1.074.175,68	1.157.279,85	1.231.471,18	1.310.690,27	1.386.785,15	1.608.724,92	1.489.926,36	1.917.992,24
Corrigido	1.314.305,13	1.332.203,20	1.532.915,62	1.561.351,98	1.559.233,15	1.502.167,05	1.485.574,59	1.676.322,90	-	
TOTAL	1.273.674,88	1.370.247,81	1.661.099,79	1.775.339,52	1.910.772,35	2.226.509,64	2.451.831,62	2.767.526,06	2.696.122,99	3.207.629,96
Corrigido	2.045.586,31	2.063.643,35	2.370.492,89	2.395.211,39	2.419.333,58	2.551.777,09	2.810.016,02	2.883.816,40	-	

Indicadores

	Nome do Indicador	Descrição	(Apuração) Valor Anual	Responsável
10.1	Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base	Despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base	(Anual) 3.207.629,96	SAO/CSG
10.2	Área Contratada	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza	(Anual) 24.809,47 M2	SAO/CSG
10.3	Gasto relativo com Contratos de limpeza	Despesa total com o contrato de limpeza em relação à área contratada	(Anual) 133,23 reais /m2	SAO/CSG
10.4	Gastos com Contratos de Limpeza no Período de Referência	Despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período de referência	(Anual) 2.696.122,99	SAO/CSG
10.5	Variação dos gastos com contratos de limpeza	Variação dos gastos com contratos de limpeza em relação ao ano anterior	(Anual) 511.506,97	SAO/CSG
10.6	Gasto com material de limpeza	Despesa total com a aquisição de materiais de limpeza	(Anual) 0,00	SAO/CSG

Fonte de dados	Metas até 2021
Faturas do contrato de limpeza	Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, no final de 2019

Item	Plano de Ação 10
1	Acompanhar o contrato de limpeza para promover observância aos critérios de sustentabilidade (ação 10.1)

Resultados alcançados / Desafios:

Os contratos de limpeza da sede e cartórios têm sido fiscalizados pela Sç. de Administração de Edifícios e servidores das respectivas zonas eleitorais que monitoram a observância da previsão contratual expressa nos instrumentos de prestação de serviços de limpeza e conservação, quanto ao fornecimento e utilização de materiais eficientes, seguros, biodegradáveis e menos agressivos ao meio ambiente, inclusive dos serviços de dedetização.

A rotina de trabalho de limpeza das instalações da sede e anexos é mantida por colaborador específico – encarregado.

Desafio para 2020 será a produção de estudo que, atualizem os critérios de sustentabilidade do contrato de limpeza, que atualize os critérios de produtividade para aferição da quantidade necessária de postos trabalhos para o TRE-MT, sem comprometimento da qualidade dos serviços contratados, tendo em vista que as normas utilizadas como parâmetro são a Resolução TSE nº 23.234/2010 e a Instrução Normativa SLTI/MP nº 2/2008.

XI - Vigilância

Justificativa: Racionalizar os gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos e uso de tecnologias de apoio, sem comprometimento dos padrões de segurança.

Meta: Medir os gastos com a vigilância e melhorar a eficiência na gestão do contrato

Base histórica - Gastos totais com contratos de vigilância (R$)

Tipo	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Ostensiva	487.513,78	526.836,22	600.131,32	507.699,64	719.029,98	743.400,52	859.453,85	899.176,28	796.386,35	549.577,80
Corrigido	782.971,80	793.434,63	856.424,78	671.230,56	970.084,19	852.002,79	920.678,16	936.959,31	-	
Eletrônica	41.676,00	42.549,03	33.230,28	141.581,57	1.390.786,79	1.301.110,41	1.023.124,42	566.974,48	378.976,04	516.310,56
Corrigido	66.933,76	64.080,40	47.421,68	191.015,74	1.760.951,37	1.491.187,68	1.096.008,02	590.798,52	-	
TOTAL	529.189,78	569.385,25	633.361,60	649.281,21	2.109.816,77	2.044.510,93	1.882.578,27	1.466.150,76	1.175.332,39	1.065.888,36
Corrigido	849.905,56	857.515,03	903.846,46	875.982,16	2.671.354,63	2.343.190,46	2.016.686,18	1.527.757,83	-	

Indicadores

Nome do Indicador	Descrição	(Apuração) Valor Anual	Responsável

11.1	Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	Despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços vigilância armada durante o período-base	(Anual) 440.653,56	SAO/CSG
11.2	Quantidade de postos de vigilância armada no período-base	Quantidade total de postos de vigilância armada ao final do período-base	(Anual) 4	SAO/CSG
11.3	Gasto relativo com contratos de vigilância armada	Despesa total com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância armada	(Anual) 110.163,39	SAO/CSG
11.4	Gastos com contratos de vigilância desarmada no período-base	Despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços vigilância desarmada durante o período-base	(Anual) 108.924,24	SAO/CSG
11.5	Quantidade de postos de vigilância desarmada no período-base	Quantidade total de postos de vigilância desarmada ao final do período-base	(Anual) 2	SAO/CSG
11.6	Gasto relativo com vigilância desarmada	Despesa total com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância desarmada	(Anual) 54.462,12	SAO/CSG
11.7	Gasto total com contratos de vigilância no período de referência	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância, armada e desarmada, durante o período de referência	(Anual) 549.577,80	SAO/CSG
11.8	Variação dos gastos com contratos de vigilância	Variação dos gastos com contratos de vigilância em relação ao ano anterior	(Anual) -246.808,55	SAO/CSG

Fonte de dados	**Metas até 2021**
Faturas do contrato de vigilância	Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, no final de 2019

Item	**Plano de Ação 11**
1	Monitorar os dados dos contratos de vigilância (ação 11.1)

Resultados alcançados / Desafios:

No exercício de 2019 foi realizado um estudo atualizado para aferição da quantidade necessária de postos trabalhos para a Justiça Eleitoral mato-grossense, mantidos os padrões de segurança aplicáveis. Esse estudo resultou na supressão de 04 postos diurnos de vigilância armada dos cartórios da 10ª ZE, 46ª ZE, 49ª ZE e 20ª ZE. Durante todo o exercício 2019 não houve relato de ocorrências advindas dos respectivos juízos eleitorais.

Mantiveram-se os 04 postos de vigilância armada na sede (02 diurnos e 02 noturnos – 12h x 36h) e 02 vigilantes desarmados (01 na recepção da sede e 01 na recepção da Casa da Democracia (no regime 44 horas semanais.

As ações implementadas geraram uma economia de R$ 246.808,55 no exercício 2019 no item vigilância.

XII - Veículos

Justificativa: Racionalizar o uso de veículos e os custos operacionais de deslocamentos, observando critérios de sustentabilidade, de modo a melhorar a gestão da mobilidade do TRE-MT e os gastos com a frota oficial

Meta: Medir para racionalizar a gestão e a aquisição dos veículos

Base histórica - Quantidade de veículos

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
24	24	30	30	30	33	42	42	44	32

Base histórica - Valor de manutenção dos veículos (R$)

Valor	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Nominal	95.545,37	84.341,32	148.443,80	152.944,60	167.400,00	136.180,08	1.358.694,88	235.467,34	1.462.413,93	89.675,05
Corrigido	153.450,70	125.953,63	207.267,03	202.208,32	213.517,31	156.925,47	N/D	255.504,08	N/D	N/D

Indicadores

Nome do Indicador		Descrição	(Apuração) Valor Anual	Responsável
12.1	Quilometragem	Quilometragem percorrida pelos veículos	(Mensal) 329.629	SAO/CSG
12.2	Quantidade de veículos a gasolina	Total de veículos movidos exclusivamente a gasolina ao final do ano	(Anual) 6	SAO/CSG
12.3	Quantidade de veículos a etanol	Total de veículos movidos exclusivamente a etanol ao final do ano	(Anual) 0	SAO/CSG
12.4	Quantidade de veículos flex	Total de veículos Flex, movidos a gasolina ou etanol, ao final do ano	(Anual) 11	SAO/CSG
12.5	Quantidade de veículos a diesel	Total de veículos movidos exclusivamente a diesel ao final do ano	(Anual) 15	SAO/CSG

12.6	Quantidade de veículos a gás natural	Total de veículos movidos exclusivamente a Gás Natural Veicular (GNV) ao final do ano	(Anual) 0	SAO/CSG
12.7	Quantidade de veículos híbridos	Total de veículos híbridos, ou seja, elétrico e combustíveis, ao final do ano	(Anual) 0	SAO/CSG
12.8	Quantidade de veículos elétricos	Total de veículos elétricos ao final do ano	(Anual) 0	SAO/CSG
12.9	Quantidade de veículos	Quantidade de veículos ao final do ano	(Anual) 32	SAO/CSG
12.10	Usuários por veículo de serviço	Quantidade de usuários por veículos de serviço	(Anual) N/M	SAO/CSG
12.11	Usuários por veículo de magistrado	Quantidade de usuários por veículos de magistrado	(Anual) N/M	SAO/CSG
12.12	Gastos com manutenção de veículos	Despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão, seus anexos e unidades vinculadas	(Anual) 89.675,05	SAO/CSG
Indicadores				
12.13	Gasto relativo com manutenção dos veículos	Despesa total com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos	(Anual)	SAO/CSG
12.14	Gastos com contratos de motoristas	Despesa total com contratos de motoristas nos órgãos, seus anexos e unidades vinculadas	(Anual)	SAO/CSG
12.15	Gasto relativo com contrato de motoristas	Despesa total com contratos de motoristas em relação à quantidade total de veículos	(Anual)	SAO/CSG

Fonte de dados	**Metas até 2021**
Sistema SIAFI	Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, até o final de 2019

Item	**Plano de Ação 12**
1	Reduzir o tamanho da frota de veículos próprios (ação 12.2)
2	Promover a lavagem ecológica (ecolavagem ou biolavagem) dos veículos (ação 12.3)
3	Adquirir veículos com etiquetagem de eficiência energética (Selo Procel “A”) (ação 12.4)

4	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 12.5)

Resultados Alcançados / Desafios:

Item 1. Com vistas à implementar a possíveis soluções para atender à demanda de transporte de pessoas e de cargas, alternativamente à aquisição de veículos, tais como a locação de veículos e a contratação de serviços de transporte pagos por quilometro rodado ou em regime de diárias com quilometragem livre (vide Acórdão nº 1.223/2017–TCU–Plenário), no exercício 2019 foram alienados 10 veículos de serviço por meio do processo de Alienação e Desfazimento – Pae n. 1058/2019, reduzindo a frota de 42 para 32 veículos (ação 12.2).

Item 2. A lavagem dos veículos é realizada por empresa especializada que utiliza produtos biodegradáveis não agressores do meio ambiente e a lavagem a seco deverá ser implementada na próxima contratação (ação 12.3).

Item 3. No exercício 2019 não foram adquiridos novos veículos para a Justiça Eleitoral mato-grossense (ação 12.4).

Item 4. A ação 12.5 está em fase de implantação pela unidade de competência.

XIII - Combustível

Justificativa: Otimizar o consumo, os gastos e reduzir a emissão de substâncias poluentes

Meta: Diminuir o consumo geral de combustíveis e utilizar combustível menos poluente nos veículos do TRE-MT

Base histórica - Consumo de combustível (litros)

Combustível	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Gasolina	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	7.886,38	15.688,85	6.272,50	17.054,89	5.320,49
Etanol	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	12.740,84	29.651,80	12.415,86	14.172,03	6.260,80
Diesel	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	17.793,43	33.355,06	19.832,46	43.193,84	19.310,11
TOTAL	73.501	36.821	90.860	43.392	88.310	38.421	78.695,71	38.520,82	74.420,76	30.891,40

Indicadores

Nome do Indicador		Descrição	(Apuração) Valor Anual	Responsável
13.1	Consumo de gasolina	Quantidade consumida de litros de gasolina	(Mensal) 8.269,15	SAO/CSG
13.2	Consumo de etanol	Quantidade consumida de litros de etanol	(Mensal) 9.939,29	SAO/CSG
13.3	Consumo de diesel	Quantidade consumida de litros de diesel	(Mensal) 30.526,95	SAO/CSG

13.4	Consumo de gás natural	Quantidade consumida de metros cúbicos de GNV	(Mensal) 0,00	SAO/CSG
13.5	Consumo relativo de álcool e gasolina	Quantidade de litros de álcool e gasolina consumidos por cada veículo	(Mensal) 958,34	SAO/CSG
13.6	Consumo relativo de diesel	Quantidade de litros de diesel consumidos por cada veículo	(Mensal) 2035,13	SAO/CSG
13.7	Consumo relativo de gás natural	Quantidade de metros cúbicos de GNV consumidos por cada veículo	(Mensal) 0,00	SAO/CSG

Fonte de dados	**Meta 2019 a 2021**
Faturas e relatórios de consumo do contrato de fornecimento de combustíveis	Reduzir o consumo em 10% ao ano o consumo de combustíveis fósseis (diesel e gasolina), observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)

Item	**Plano de Ação 12**
1	Planejar e otimizar as rotas dos veículos (ação 12.1)
2	Reduzir o tamanho da frota de veículos próprios (ação 12.2)
3	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 12.5)

Resultados Alcançados / Desafios:

Dados da série história de consumo disponível em face da adoção do "Índice de Economicidade" no Planejamento Estratégico do ciclo 2010-2015 (indicador opcional do PEJE - Resolução TSE nº 23.371/2012).

O moderado decréscimo apresentado no consumo de combustível se deve ao incremento de frota e à ampliação da prestação de serviço pelo TRE-MT junto as unidades do 1º grau.

A unidade técnica responsável (Seção de Transporte/CSG) tem implementado sistema informatizado de abastecimento e estudo de aproveitamento de rotas impactando, assim, no combate ao desperdício no uso dos veículos e, no exercício 2019, a meta de reduzir o consumo de combustíveis fósseis (diesel e gasolina) em 10% ao ano foi alcançada no percentual de 15,18% reduzido para o combustível gasolina e 2,63% de redução para o combustível diesel, isso sem considerar, nos cálculos, o acréscimo dos valores cobrados por litro desses combustíveis havidos no período entre 2017 e 2019, os exercícios não eleitorais, considerados nesta série histórica.

Desafio: Redução da frota de veículos e consequente consumo de combustível com a implantação do sistema TaxiGov.

XIV - Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Justificativa: Aumentar o bem-estar dos servidores e colaboradores no ambiente profissional, melhorando as condições físicas de trabalho e as relações interpessoais

Meta: Ampliar a abrangência das ações de melhoria do ambiente organizacional e qualidade de vida do corpo funcional

Base histórica - Quantidade de servidores que participaram de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
N/M	N/M	360	402	524	734	150	86	5	1121

Indicadores

	Nome do Indicador	Descrição	(Apuração) Valor Anual	Responsável
14.1	Participações da força de trabalho em ações de Qualidade de Vida	Total de participações de servidores, magistrados e força de trabalho auxiliar em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho	(Anual) 1121	SGP/CAMS
14.2	Quantidade de ações de Qualidade de Vida	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria	(Anual) 21	SGP/CAMS
14.3	Participação relativa em ações de Qualidade de Vida	Percentual de participações em ações de qualidade de vida no trabalho	(Anual) N/M	SGP/CAMS
14.4	Participações em ações solidárias	Total de participações de servidores, magistrados e força de trabalho auxiliar em eventos de ações solidárias	(Anual) 76	SGP/CAMS
14.5	Quantidade de ações solidárias	Quantidade de ações solidárias organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria	(Anual) 3	SGP/CAMS
14.6	Participação relativa em ações solidárias	Percentual de participações em ações solidárias	(Anual) N/M	SGP/CAMS
14.7	Ações de inclusão	Quantidade de ações de inclusão realizadas	(Anual) 1	SGP/CAMS

Fonte de dados	Metas até 2021
Dados registrados nos controles internos da CAMS	Serão definidas pelo CEGEPE após a primeira medição dos indicadores, até o final de 2019

Item	Plano de Ação 13
1	Promover atividades de integração e de qualidade de vida no trabalho (ação 13.1)
2	Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável (ação 13.2)
3	Trocar experiências com outros órgãos no sentido de buscar novas práticas de QVT (ação 13.3)
4	Estimular a troca de experiências sustentáveis entre os colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) para implementação em suas residências (ação 13.4)

Resultados Alcançados / Desafios:

As ações de qualidade de vida impactam positivamente na produtividade e diminuem a rotatividade e o nível de absenteísmo do corpo funcional, beneficiando o próprio Tribunal.

Em que pese não terem sido promovidas ações de inclusão específicas para os servidores, em 2019 foi realizado o SOLETRE, uma importante iniciativa da Corregedoria Regional Eleitoral de reforço à alfabetização de eleitores, que impactou positivamente nos colaboradores terceirizados que também foram convidados a participar

Iniciativas como pesquisas de clima organizacional, ações preventivas e de promoção à saúde e incentivo à prática de atividades físicas, podem representar uma diminuição na rotatividade de cargos e aumento do nível de engajamento do corpo funcional.

XV - Capacitação de servidores em educação socioambiental

Justificativa: Sensibilizar o corpo funcional para a prática do uso racional de recursos e da sustentabilidade

Meta: Capacitar permanentemente os servidores e auxiliares

Base histórica - Participação de servidores em ações de sensibilização e capacitação relacionadas à temática socioambiental

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
3	2	N/M	N/M	3	3	1	55	31	121

Indicadores

Nome do Indicador		Descrição	(Apuração) Valor Anual	Responsável
15.1	Ações de capacitação e sensibilização	Quantidade de ações de capacitação e sensibilização realizadas	(Anual) 6	SGP/CED

15.2	Participação em ações de sensibilização e capacitação	Total de participações de servidores, magistrados e força de trabalho auxiliar em eventos de ações de Capacitação e Sensibilização Socioambiental	(Anual) 121	SGP/CED
15.3	Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental	Percentual de participações em ações de capacitação e sensibilização	(Anual) N/M	SGP/CED

Fonte de dados	**Metas 2019 a 2021**
Sistema SGRH e dados registrados em outros controles internos da CED	Serão definidas pelo CEGEPE após a primeira medição dos indicadores, no final de 2019

Item	**Plano de Ação 14**
1	Sensibilizar os colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) sobre a temática da sustentabilidade (ação 14.1)
2	Promover a capacitação de colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) na temática da sustentabilidade (ação 14.2)

Resultados Alcançados / Desafio:

As ações de capacitação durante o exercício de 2019 enfatizaram os seguintes temas:

Curso de Gestão de Resíduos (30 participantes)

Palestra “Não é Lixo” (30 participantes)

Congresso de Sustentabilidade SEBRAE (4 participantes)

Trilha Formação em Liderança – Módulo Sustentabilidade (23 participantes)

Seminário STJ – Planejamento Estratégico do Judiciário (04 participantes)

Desafio: ampliação das ações de sensibilização e capacitação dos colaboradores, conforme reunião a ser definida pelo CEGEPE – Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, integrante da Rede de Governança do TRE-MT

XVI - Contratações sustentáveis

Justificativa: Aprimorar a gestão das aquisições e contratos para a contratação de materiais de consumo, serviços e outros produtos alinhados aos preceitos de sustentabilidade, fomentando um mercado mais inovador e de menor impacto

Meta: Impulsionar o consumo sustentável do TRE-MT e contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável, mudando o paradigma na gestão dos recursos públicos no âmbito da Instituição

Base histórica - Quantidade de contratações com critérios de sustentabilidade (EM PERCENTUAL)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

Indicadores

Nome do Indicador		Descrição	(Apuração) Valor Anual	Responsável
16.1	Percentual de contratações com critérios de sustentabilidade	Quantidade de contratações realizadas no exercício com critérios de sustentabilidade/total de contratações	(Anual) N/D	SAO/CMP

Fonte de dados	Metas até 2021
Planilha eletrônica da Seção de Compras e Licitações/CMP	Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, até o final de 2019

Item	Plano de Ação 15
1	Implantar controle e monitoramento das contratações sustentáveis do TRE-MT (ação 15.1)
2	Realizar análise sustentável de consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição (ação 15.2)
3	Fomentar a inclusão de critérios de sustentabilidade nas aquisições de materiais e contratações de serviços (ação 15.3)
4	Capacitar servidores na inclusão de critérios de sustentabilidade nas aquisições de materiais e contratações de serviços (ação 15.4)
5	Realizar intercâmbio de informações com outros órgãos da Administração Pública (ação 15.5)

Resultados Alcançados/Desafios:

Item 1 - As ações de implantação de controle e monitoramento das contratações sustentáveis do TRE-MT, o aprimoramento dos processos de compras e contratações, de forma a tornar possível o desenvolvimento de especificações para aquisições pautadas por critérios de sustentabilidade, com foco na Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) de produtos, bens e serviços, padrões de sustentabilidade no planejamento das contratações e no plano de obras, cláusulas de descarte ecológico com previsão de sanções para a contratada estão em fase de implantação e em amadurecimento nas unidades do Regional mato-grossense.

Trabalho importante tem sido realizado pela Assessoria Jurídica do órgão que se abstém de chancelar os termos de referência e os editais que não abordam os padrões e critérios de sustentabilidade para as contratações do TRE-MT.

Item 2 – realizar análise sustentável de consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição – a Administração do Tribunal passou a exigir o histórico de consumo no levantamento da necessidade de aquisição de bens, visando uma análise mais eficiente da necessidade do órgão.

No processo de reestruturação organizacional em tramitação, foi sugerida a designação de uma função comissionada com a finalidade e atribuição de cuidar especificamente das ações de sustentabilidade e esta ação ao ser executada impactará positivamente no indicador 16.1 – percentual de contratações com critérios de sustentabilidade.

Item 4 - No exercício 2019, a capacitação específica na temática "Contratações Sustentáveis" não foi realizada em razão da priorização de outras capacitações na área de sustentabilidade, contudo para o exercício 2020 essa capacitação estará prevista no Plano Anual de Capacitação para ser realizada na modalidade *in company,* incluindo a recomendação do PLS quanto à promoção das contratações sustentáveis, a qual deverá observar, os termos da Constituição Federal/88 (artigos 37, 225 e 170, VI), o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, do art. 6º, § 3º, da Resolução TSE nº 23.474/2016 e a Meta 12.7 do ODS 12*(Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), a integração dos aspectos ambientais, econômicos e sociais do desenvolvimento sustentável.

* ODS 12 –Consumo Responsável: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Item 5 – Realizar intercâmbio de informações com outros órgãos da Administração Pública. O Tribunal Eleitoral de Mato Grosso tem buscado o contato com outros órgãos públicos para integração e troca de experiências exitosas. Nesse sentido, foi realizada reunião no dia 14/02/2020 com representante do Ministério da Economia a respeito da experiência bem sucedida no âmbito federal de contratação de transporte via aplicativo TaxiGov, bem como a respeito da implantação de um sistema de almoxarifado virtual, com possibilidade de funcionamento até o término do corrente exercício.

O serviço de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal direta, indireta , autárquica e fundacional que precisam se deslocar em função de atividades de trabalho em Brasília (DF) se dá por meio do TaxiGov, que é uma solução digital elaborada pela Central de Compras/Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e substitui os modelos de carros alugados e próprios por taxis, pagando-se apenas pela efetiva utilização. Essa medida reduziu em 60% os custos na categoria transportes na área metropolitana e isso inclui combustível, manutenção e peças, por exemplo.

Também foi realizado contato com o TRT – 23ª. Região para compartilhamento de imóveis no interior do Estado para funcionamento dos Cartórios Eleitorais de Querência, Água Boa, Juara e Campo Verde.

Esta ação impacta nos indicadores 15.1 e 16.1.

Acerca dos desafios para o ano de 2020, urge melhorar a realização de capacitações para o aprendizado e a consignação adequada de critérios de sustentabilidade previstos no PLS para que possam ser fatores decisivos nos procedimentos licitatórios.

III – A EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS DO PODER JUDICIÁRIO COM FOCO SOCIOAMBIENTAL E ECONÔMICO

A evolução do desempenho dos indicadores estratégicos do TRE-MT com foco socioambiental e econômico está destacada nas séries históricas mencionadas acima e demonstram avanço significativo com a redução do consumo, resultando em economicidade e execução eficiente dos planos das seguintes ações:

- Copos descartáveis – água
- Telefonia
- Energia Elétrica
- Vigilância
- Veículos
- Combustível
- Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho
- Capacitação de Servidores em Educação Socioambiental

Observa-se um tímido avanço na execução das metas dos seguintes planos de ação:

- Gestão de Resíduos;
- Água envasada
- Copos descartáveis para água

Nenhuma redução de consumo nos planos de ação quanto a:

- Papel
- Copos descartáveis para café
- Impressão de documentos e equipamentos instalados
- Limpeza

Plano de Ação que restou sem parâmetro comparativo:

- Leiaute dos ambientes

IV – IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS OU MODIFICADAS PARA O ANO SUBSEQUENTE

Todas as ações constantes do Plano de Logística Sustentável, as quais estendem-se até o exercício de 2021, estão exigindo um esforço administrativo para sua plena implementação no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, pois o PLS foi recentemente aprovado – 05/06/2019 estabelecendo diretrizes, planos, metas e prazos e, por essa razão, faz-se necessário dar continuidade nas ações previstas no Plano.

As ações que permeiam a sustentabilidade, bem como a sua visão sistêmica e o aspecto característico da transversalidade precisam ainda ser melhor compreendidos pelo corpo funcional, para que entendam os impactos que uma pequena ou grande ação podem vir a repercutir no todo da organização e no aspecto ambiental do Planeta. Por exemplo, a revisão regular dos documentos, antes de sua impressão, caso se faça necessária, evita a utilização de papel desnecessariamente bem como o pagamento da impressão, o que impacta no meio ambiente como um todo, gerando menor consumo de papel, de equipamento de impressão, economia e emprego dos recursos economizados em outras ações prioritárias da vida do cidadão, as quais podem, se bem eleitas, resultar em menor injustiça social em nosso País, por exemplo.

Capacitações e ações de sensibilização e conscientização das pessoas que constituem a Organização é também importante meta a ser, arrojadamente, desenvolvida para que essa visão sistêmica bem compreendida possa ser vivenciada, produzindo frutos de economicidade, eficiência, respeito ao meio ambiente, de forma realizar o consumo consciente, não apenas evitando, mas, verdadeiramente, combatendo o desperdício e o uso não racional dos recursos.

Conhecer as minucias e as características da produção de determinados bens, implica conhecimento ampliado sobre o tríplice aspecto ambiental, econômico e social, portanto, as ações de capacitação devem ser continuadas, ampliadas, em especial disponibilizadas às unidades que compõem a trilha, por onde tramitam os processos de aquisição e contratação administrativos, desde a primeira unidade a iniciar a fase interna do processo de compras até a sua completa aquisição, utilização e descarte, percorrendo todos os atores integrantes das relações com os bens e seu ciclo de vida.

Em outras palavras, é preciso intensificar a continuidade, ampliando-se as práticas de sustentabilidade, objetivando e enfatizando a construção desse novo modelo de cultura organizacional, que visa a inserção dos critérios de sustentabilidade em todas as atividades da Instituição.

Como se sabe, igualmente se faz necessário considerar os aspectos ambientais, econômicos e sociais do desenvolvimento sustentável e, quanto ao panorama que constitui esse tripé, podemos observar mudanças que precisam ser continuadas e aperfeiçoadas quanto aos planos de ação, em especial aquelas que obtiveram resultados mais tímidos ou aqueles que mantiveram consumo sem redução e sem resultados de economia dos recursos públicos, nem impactos benéficos ao meio ambiente.

Sobre o aspecto social, em 2019, o Núcleo Estratégico Socioambiental procurou nas feirinhas de alimentos orgânicos realizadas todas as sextas feiras no saguão do Tribunal convidar o produtor rural e fornecedor dos alimentos a realizar vendas a preços mais reduzidos para as funcionárias e funcionários da limpeza e demais terceirizados que se interessassem nas aquisições.

Esse pequeno movimento motivou as funcionárias a participarem das feiras, ainda que timidamente, dando preferência para os alimentos orgânicos, produzidos pela economia local.

Considera-se uma pequena e boa prática de gestão sustentável na Justiça Eleitoral mato-grossense.

Sobre a criação de unidade ou núcleo socioambiental para implantar o Plano de Logística Sustentável – PLS – TRE/MT, esta medida se deu por meio da edição da Resolução TRE-MT n. 2350, de 29/08/2019 que criou o Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade, reunindo essas duas grandes e importantes frentes de trabalho no âmbito da Instituição.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aprovação do Plano de Logística Sustentável do TRE-MT (PLS) foi um marco importante para incorporação de políticas socioambientais na atuação do Tribunal, viabilizando a necessária mudança comportamental exigida do Poder Público.

Vários são os desafios da instituição para implementar seu PLS, que se afiguram ainda mais singulares frente à sazonalidade de atividades voltadas para a preparação e execução das eleições, o que exige um acompanhamento pleno e consciente de cada unidade administrativa envolvida com as ações que suportam a sustentabilidade. Boa parte desses desafios relacionam-se ao amadurecimento da administração em tratar o tema, bem como à conscientização dos servidores quanto à inclusão de questões socioambientais no dia-a-dia de sua atuação.

O pouco tempo de vigência do plano ainda não permite uma avaliação mais aprofundada, entretanto já aponta lacunas que precisam ser preenchidas e desvios a serem corrigidos, de modo a buscar maior efetividade das ações de sustentabilidade que estão sendo propostas, bem como o desejado aprimoramento no uso de recursos públicos com economicidade e menor impacto ambiental.

Tribunal
Regional
Eleitoral
de Mato Grosso